



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 012/2013

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o interesse da atual administração, no sentido do retorno ao Quadro de Pessoal deste município, para suprir necessidade de pessoal, da servidora municipal Camila Silvério de Moraes Amadeu, cedida ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Resolve

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2013, a cessão da servidora municipal **Camila Silvério de Moraes Amadeu**, portadora da CIRG n.º 8.064.117-6/PR, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração, a notificação da servidora municipal Camila Silvério de Moraes Amadeu, sobre a necessidade de seu retorno ao respectivo emprego público, na data de que trata o caput do art. 1º, bem como a direção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sobre os termos desta Portaria.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 04/01/2013 JORNAL Nº 1080

CADERNO Atas e Editais FLS 10

Petrola do Norte